



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA 434/2019/SGP – Manaus, 15 de agosto de 2019

Designa, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, o Juiz do Trabalho Substituto Daniel Carvalho Martins para substituir o Juiz Coordenador do Núcleo de Apoio à Execução e de Cooperação Judiciária (NAE-CJ).

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no exercício da Presidência, Desembargador do Trabalho JOSÉ DANTAS DE GÓES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o afastamento do Juiz do Trabalho Djalma Monteiro de Almeida, Titulara da 1ª VTM e Coordenador do NAE-CJ, e do Juiz do Trabalho Substituto Antonio Carlos Duarte de Figueiredo Campos, Auxiliar do NAE-CJ, no período de 19 a 22-8-2019, para participar do I Seminário de Execução Trabalhista e Pesquisa Patrimonial em Brasília;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter Magistrado em atuação no referido núcleo, a fim de se evitar prejuízos aos jurisdicionados;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º e parágrafos da Resolução CSJT 155/2015;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do art. 1º, § 2º, da Resolução Administrativa 80/2015, que altera as Resoluções Administrativas 197/2011 e 166/2012 e demais informações constantes do DP-11484/2019 (e-SAP),

R E S O L V E, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno:

Art. 1º Designar o Juiz do Trabalho Substituto DANIEL CARVALHO MARTINS para substituir o Juiz Coordenador do Núcleo de Apoio à Execução e de Cooperação Judiciária, excepcional, cumulativamente e sem prejuízo de suas funções jurisdicionais, durante o período susomencionado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
JOSÉ DANTAS DE GÓES
Desembargador do Trabalho
Vice-Presidente do TRT 11ª Região,
no exercício da Presidência,
Corregedoria e Ouvidoria Regional